



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

## **Nº 04/2023**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BEBEDOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AOS 15 (QUINZE) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

CORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **PORTARIA LICITAÇÃO**

## **2023**



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 14/2023**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

**Artigo 1º** - Nomear, à partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.

  
EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

  
VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

  
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.

  
Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Diretora do Legislativo e Administração



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **REQUISIÇÃO DE COMPRA**

### **JUSTIFICATIVA**

### **ORÇAMENTOS**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**

CN-SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto

DATA 17/02/2023

Requisicao de servicos por numero de 0000000026 2023 a 0000000026 2023

PAGINA 1

| DOC.ORIGEM  | DESPESA    | REQUISITANTE     |                | DESTINO     |  |
|-------------|------------|------------------|----------------|-------------|--|
| N.REQ.      | DATA ORGAO | QUANT.SOLICITADA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |  |
| Nº SERVICIO | DESCRICAO  |                  |                |             |  |

|                 |                     |                  |               |               |  |
|-----------------|---------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| 0000000026 2023 | 17/02/2023 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | ENIO PADOVANI | ADMINISTRACAO |  |
|-----------------|---------------------|------------------|---------------|---------------|--|

|                         |                                       |       |    |          |        |
|-------------------------|---------------------------------------|-------|----|----------|--------|
| 00001 000.00000.0069-01 | MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1,--- | UN | 332,0000 | 332,00 |
|-------------------------|---------------------------------------|-------|----|----------|--------|

|      |  |      |                          |        |  |
|------|--|------|--------------------------|--------|--|
| 0001 | Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ | 0,00 | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | 332,00 |  |
|------|--|------|--------------------------|--------|--|

Requisitante

Responsável Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 17/02/2023 as 17:15:30 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2.023**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto

### **AUTUAÇÃO**

Aos 09 de fevereiro de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

06

## **JUSTIFICATIVA**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

03

## **Processo de Compra nº 01/2.023**

**Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **I – Relatório**

Trata-se de processo de compra para a contratação dos serviços conforme especificado no item “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto possui 02 bebedouros de água com galão de 20 litros, destinados ao consumo de funcionários, vereadores e a população em geral que frequenta os próprios do legislativo municipal.

Tendo em vista a necessidade de garantir a salubridade aos que dela se servem faz-se necessários a manutenção anual dos bebedouros, troca de filtros e outros acessórios que sofrem desgaste pelo uso.

Considerando que esta Casa de Leis não possui funcionários para manutenção geral e conta com apenas duas funcionárias no cargo de agente de copa e limpeza, cargo estes inclusive declarados “extintos na vacância” conforme o artigo 65 da Resolução nº 01/2.023, não há pessoal no quadro de funcionários hábeis na execução dos serviços necessários e que são objeto deste processo de compra.

Portanto, não há outra maneira de realizar tais serviços senão mediante contratação de empresa especializada.

μ





# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

ok

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento da contratação já que a necessidade de manutenção dos equipamentos é anual.

## **II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência**

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o **ETP** ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o **ETP** é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O **termo de referência** para a contratação dos serviços objeto deste processo de compra é:

***“Contratação de empresa especializada em manutenção/higienização de 02 (dois) bebedouros marca IBBL, modelo GFN2000 127v, para galão de 20 litros.”***

## **III – Pesquisa de Mercado**

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Assim, uma vez que não há pessoal no quadro de funcionários desta Casa de Leis aptos a empreender a execução dos serviços e a quantidade dos equipamentos que demandam de manutenção, opta-se pela contratação de empresas especializadas no ramo de atividade conforme termo de referência.

## **IV – Pesquisa de Preços**

u



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de equipamentos envolvidos, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos com o seguinte desfecho:

| <b>Empresa</b>                   | <b>Valor Total dos Serviços</b> |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Bebedouros Brasil – São Paulo/SP | R\$ 350,00                      |
| Magazine Gama – São Paulo/SP     | R\$ 370,00                      |
| <b>Gama Filtros – Itu/SP</b>     | <b>R\$ 332,00</b>               |

Assim, o menor preço para a execução dos serviços é da empresa **Gama Filtros**, da cidade de Itu/SP.

### V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Gama Filtros** para a execução dos serviços descritos no termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 09 de fevereiro de 2.023

  
\_\_\_\_\_  
**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração

06



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# ORÇAMENTOS

**GAMA FILTROS**

RUA RIO AMAZONAS, 77 - LIBERDADE - Itu - SP - CEP: 13301-100

GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA - ME

CNPJ: 13.559.605/0001-69 IE: 387102504114

**(11) 40235845**

contato@gamafiltros.com.br

**CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO**

CNPJ: 48.986.798/0001-19

**11971515608**

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

**Validade da proposta**  
06/02/2023

AV.D. PEDRO II, 385 - CENTRO - Salto - SP - CEP: 13320-900

A/C ANGELA

| Qt. | Produto/Serviço                               | Detalhe do item | Valor unitário | Subtotal      |
|-----|---|-----------------|----------------|---------------|
| 2   | 719 - TORNEIRA BRANCA ALAVANCA AZUL (ZUFER)   |                 | 15,00          | 30,00         |
| 2   | 718 - TORNEIRA BRANCA ALAVANCA BRANCA (ZUFER) |                 | 15,00          | 30,00         |
| 4   | 92 - CACHIMBO LONGO                           |                 | 18,00          | 72,00         |
| 2   | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO                       |                 | 100,00         | 200,00        |
|     |   |                 | Total          | <b>332,00</b> |
|     |   |                 | Valor líquido  | <b>332,00</b> |

**Forma de pagamento:**

BOLETO BANCÁRIO 07 DDL

**Observações:**

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA

02 - GFN2000 - BCO

**GARANTIAS**

Atestamos a execução e a conformidade dos serviços prestados pela GAMA FILTROS E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

O procedimento de Higienização utilizado pela GAMA FILTROS não interfere no sistema de refrigeração.

Se o purificador ou bebedouros apresentar defeito de refrigeração (Evaporador, Filtro secador, Compressor, Condensador, etc.) após a realização da higienização em peças que não constam nesse orçamento, fica as despesas com a troca das mesmas ficará por conta do cliente, mediante aprovação prévia.

Peças utilizadas na execução dos serviços possuem garantia legal de 90(noventa) dias para defeito de fabricação a partir da entrega efetiva do produto;

Refis E Filtros trocados nos serviços possuem garantia de 30(trinta)dias para defeito de fabricação, a partir da entrega efetiva do produto;

Serviços realizados possuem garantia legal de 30(trinta) dias a partir do término da execução dos serviços.

Art.26 do Código de defesa do consumidor-Lei 8078/90.

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**GAMA FILTROS**

RUA RIO AMAZONAS, 77 - LIBERDADE - Itu - SP - CEP: 13301-100

GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA - ME

CNPJ: 13.559.605/0001-69 IE: 387102504114

**(11) 4023584**

contato@gamafiltros.com.br

GABRIELA CORRER - (11)98263-0285  
VENDEDORA RESPONSÁVEL

09



*Água e Saúde Manutenção e Comércio de Produtos de Refrigeração Ltda-me*

*CNPJ. 11.539.609/0001-50 / Inscr. Est. 190.209.536.110*

A

Câmara Municipal da estância turística de Salto

AT.

Referente: Orçamento de higienização de bebedouro

Prezados Srs. Segue orçamento para higienização de 02 bebedouros de água GFN2000 de marca IBBL.

**Valor unitário: R\$ 175,00**

**Valor total para 02 unidades: R\$ 350,00**

**Condição de Pagamento: 15dias**

**Forma de Pagamento: Boleto**

*Rua Pd. Francisco Rodrigues dos Santos, 175 - Centro – SP CEP. 12940-270*

*Fone: 11 – 4412-0228 / 2427-8090*



*Água e Saúde Manutenção e Comércio de Produtos de Refrigeração Ltda-me*

*CNPJ. 11.539.609/0001-50 / Inscr. Est. 190.209.536.110*

*Rua Pd. Francisco Rodrigues dos Santos, 175 - Centro – SP CEP. 12940-270*

*Fone: 11 – 4412-0228 / 2427-8090*



Magazine Gama Filtros & Peças.

CNPJ: 20.378.991/0001-58.

Inscrição Estadual: 143.586.763.116

## Solicitação de Orçamento

06 de Fevereiro de 2023

A

Câmara municipal da estância turística de Salto

A/C Ângela

Referente a higienização de 02 bebedouros – GFN2000

**Valor unitário: R\$185,00**

**Valor total: R\$370,00**

**Condição de Pagamento: 15 dias**

**Forma de Pagamento: Boleto**

Atenciosamente,

Ruth Gama





## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## Processo de Compras nº 01/2.023

Estância Turística de Salto, 13 de fevereiro de 2.023

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto

**Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal**

**Harrison Rogê Silveira**

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a **Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto.**

O valor da contratação será de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)

Contando com sua atenção, desde já agradeço

  
\_\_\_\_\_  
**Enio Padovani Júnior**  
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 13 / 02 / 23

\_\_\_\_\_  
**Harrison Rogê Silveira**  
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais); referente contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros desta Câmara Municipal, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

### ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

#### 3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

#### **33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Nada mais.

Salto/SP., 13 de fevereiro de 2.023.

**Harrisson Rogê Silveira**  
Diretor da Área Contábil,  
Finanças, Orçamento e Pessoal

**Edival Pereira Rosa**  
Presidente  
Ordenador das Despesas



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo de Compras nº 01/2.023**

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 01/2.023, cujo objeto é "**Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto**", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação dos serviços contidos no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 14 de fevereiro de 2.023

---

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**Processo de Compras nº 01/2.023**

Estância Turística de Salto, 15 de fevereiro de 2.023

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto

## Protocolo de Recebimento

**Ao Coordenador do Departamento de Licitação**

**Luís Gustavo Milharini**

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

**Enio Radovani Júnior**

**Coordenadoria do Departamento de Administração**

Recebi em 15 / 02 / 2023

**Luís Gustavo Milharini**

**Coordenadoria do Departamento de Licitação**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

## **VENCEDORA**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.559.605/0001-69</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>11/04/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GAMA FILTROS E REFRIGERACAO</b>   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b><br><b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOÇABADOURO<br><b>R RIO AMAZONAS</b>   | NÚMERO<br><b>77</b>                                     | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>13.301-100</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LIBERDADE</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>ITU</b>                         | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DIVANIL@CONTROLECONTABIL.NET</b>   |   | TELEFONE<br><b>(11) 4013-3760</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/04/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **10:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

🔍 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA**  
**CNPJ: 13.559.605/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:49 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **6B71.0CFF.CB2E.020B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.559.605/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020610526-42

Data e hora da emissão 17/02/2023 10:05:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16.2023**

O Coordenador de Licitação designado pela Mesa Diretora, biênio 2023/2024, , através da Portaria nº 14/2023, em atendimento a solicitação da Coordenaria de Administração da Câmara Municipal, para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e limpeza dos bebedouros da câmara municipal de salto, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:*

*PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.*

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e limpeza dos bebedouros da câmara municipal de salto.



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Salientamos que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA**, sediada na Rua Rio Amazonas, município de ITU, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.559.605/0001-69, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, este Coordenador de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

**Câmara da Estância Turística de Salto, em 22 de fevereiro de 2023**

**Luiz Gustavo Milharini**  
Coordenador do Departamento de Licitação



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Câmara Da Estância Turística De Salto**

### **Termo de Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 04/2023**

**Dispensa De Licitação Nº 16.2023**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2023** para contratar a empresa **GAMA FILTROS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Rio Amazonas, nº 77, bairro Liberdade, município de ITU, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.559.605/0001-69, com objetivo de prestar serviços de manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara Municipal de Salto, no valor global de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 23 de fevereiro de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Da Estância Turística De Salto**  
**Termo de Ratificação**  
**Processo Administrativo Nº 04/2023**  
**Dispensa De Licitação Nº 16.2023**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2023** para contratar a empresa **GAMA FILTROS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Rio Amazonas, nº 77, bairro Liberdade, município de ITU, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.559.605/0001-69, com objetivo de prestar serviços de manutenção e limpeza dos bebedouros da Câmara Municipal de Salto, no valor global de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 23 de fevereiro de 2023

**Edival Pereira Rosa “Preto”**  
**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

CN-SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto  
AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO  
C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No.: 000019 /2023†

DATA 23/02/2023

FORNECEDOR: 00709 GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 13.559.605/0001-69

PAGINA 1

ENDERECO : RUA RIO AMAZONAS

FONE 1140133760

BAIRRO : LIBERDADE

77 ITU

SP FAX 1140133760

| ITEM | QUANTIDADE | UN | OBJETO            | DESCRICAO DO OBJETO                   | PROCESSO     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|----|-------------------|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1    | 1,0000     | UN | 000.00000.0069-01 | MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | S00016 /2023 | 332,0000       | 332,00      |

Condicao de Pagamento: 10 DIAS

TOTAL PEDIDO ->

332,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.

vacoes :

Empenhos : /

Responsavel de Compras

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horário de entrega: 2a. à 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horário em excessao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

## Camara da Estancia Turistica de Salto

## NOTA DE EMPENHO

Fornecedor  
GAMA FILTROS E REFRIGERACAO LTDA  
C.N.P.J.: 13.559.605/0001-69

Codigo  
00709

Descricao Data Processo Empenho  
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 23/02/2023 S00016-2023 00049

Tipo P.M. No. 3 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO  
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00014

Processo Contabil

Classificacao

Institucional  
Orgao .....: 01 Legislativo  
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal  
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho  
Funcao .....: 01 Legislativa  
Subfuncao .....: 031 Acao legislativa  
Programa .....: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara  
Acao .....: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:  
3.3.90.39.78 Limpeza e conservacao

Dotacao .....: 690.000,00  
Saldo Anterior .....: 55.605,89  
Esta Nota .....: 332,00  
Saldo da Dotacao .....: 55.273,89

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

FERNANDO SOARES RICCO

CPF-317.779.118-00

EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

002.937.028-02